

***REVOGADA DELIBERAÇÃO 012 - 2016
(CLIQUE AQUI PARA ACESSÁ - LA!)**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

DELIBERAÇÃO COEPE Nº 002, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

REFERENDA ALTERAÇÃO NA
MINUTA PADRÃO DE EDITAL
PARA CONCURSO PÚBLICO DE
PROFESSOR ADJUNTO

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE – UEZO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, na sua 75ª Reunião Ordinária realizada em 16 de fevereiro de 2016,

CONSIDERANDO:

- a Resolução SEPLAG nº 1378 de 18/09/2015;

DELIBERA:

Art. 1º – Referendar aprovação de alteração na Minuta Padrão para Concurso Público de Professor Adjunto da UEZO, acrescentando-se as alíneas “n”, “o”, “p” e “q” no item 13.1 do Edital na forma abaixo:

“n) comprovação de eventual vínculo de trabalho anterior no serviço público, o órgão ou a entidade nos quais o candidato trabalhou, bem como das datas da posse e exoneração, neste último caso se tiver ocorrido.

o) Certidão por tempo de serviço e/ou de contribuição no vínculo público de trabalho anterior, se exercido em outro Ente federativo ou em outra esfera de poder.

p) Declaração de bens, conforme formulário fornecido pela coordenação de recursos humanos da UEZO.

q) Declaração, em formulário fornecido pela coordenação de recursos humanos da UEZO, se ocupa outro cargo, função ou emprego, na administração direta ou indireta de qualquer Ente federativo ou esfera de poder, ou se recebe proventos de inatividade”.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2016.

João Bosco de Salles
Presidente
ID 4350439-6